

28/8/98 OESP  
 17

WASHINGTON NOVAES

## Saneamento e bom senso

**S**erá interessante acompanhar, nesta segunda-feira, as discussões e a apresentação de experiências que a Secretaria de Recursos Hídricos e outros órgãos do governo paulista promoverão no Parlamento Latino-Americano, juntamente com instituições privadas, a respeito da regulação dos serviços de saneamento. É tema fundamental para a sociedade e, ao mesmo tempo, delicado, complexo, espinhoso – especialmente neste momento, em que se anuncia a próxima privatização das empresas do setor. Ainda há poucos dias, o presidente da República perguntou, em público: “Deixa morrer a criança ou pede para vir capital privado que ajude a combater o esgoto a céu aberto?”

A urgência da questão é indiscutível. Resta ver que alternativas há. Segundo o IBGE, em 1991 eram 86,34% do total os domicílios urbanos com rede de água. Na zona rural, apenas 9,2% dispunham de redes de água. Já quanto aos esgotos, as redes coletoras atendiam apenas a 49% da população e mais 14,6% dispunha de fossas sépticas. Na zona rural, a coleta só atendia a 2,14% e as fossas sépticas, a 5,26%. Um quadro de alta precariedade, que pode ser ainda mais grave se se considerar a rusticidade de grande parte das fossas. E se se lembrar que menos de 10% dos esgotos coletados são tratados – o que quer dizer menos de 5% dos esgotos totais.

Se ainda se for considerar a disponibilidade do saneamento por faixas de renda, a preocupação crescerá mais um pouco. Porque, na faixa até dois salários mínimos, 18,5% da população não conta com rede de água e 72,9% não tem rede de esgotos.

São conhecidas as estatísticas de saúde que apontam as doenças veiculadas pela água como responsáveis por 65% das internações pediátricas na rede hospitalar pública e por 80% das consultas. Como é conhecido o número de 8,5 mil crianças mortas por ano, vitimadas por essas doenças.

Para corrigir esse quadro, a Secretaria de Política Urbana do Ministério do Planejamento estima a necessidade de um investimento total de R\$ 42 bilhões nos próximos 15 anos, dos quais R\$ 15 bilhões até 2002. Mas não estão disponíveis. Nos últimos três anos, os investimentos na área não chegaram a R\$ 1 bilhão. E as empresas estaduais que são con-



**No País, 8,5 mil crianças morrem, por ano, de doenças veiculadas pela água**

cessionárias de serviços de saneamento em mais de 3 mil municípios não só não têm dinheiro como sua capacidade de endividamento está esgotada. E o BNDES já anunciou que só liberará recursos nessa área para empresas que se privatizarem.

Alguns Estados já se adiantaram. Como o Paraná, que vendeu 35,16% das ações da Sane-

par a um consórcio de empresas nacionais com uma das gigantes mundiais, a Vivendi (ex-Générale des Eaux). Ou o Rio Grande do Sul, Minas e São Paulo, que estão tomando o mesmo rumo. Mas o panorama jurídico está complicado. No Rio, a estadual Cedae, que anunciou um leilão de suas ações por R\$ 4,8 bilhões, está às voltas com várias ações judiciais em que as prefeituras do Rio de Janeiro e Niterói alegam razões constitucionais para impedir que outras empresas assumam o controle do saneamento (as concessões são municipais). Até aqui, vão ganhando nos tribunais.

Não é só. Em vários Estados, a privatização abrange o tratamento do esgoto. E a Justiça só tem permitido a cobrança pelo serviço – que torna viável a privatização – se ele for medido usuário por usuário. Mas, para complicar, em Goiás, por exem-

plo, já há municípios com tratamento de esgotos sem nenhuma cobrança adicional dos usuários. Como distinguir entre cidadãos? Como cobrar de uns e não cobrar de outros pelo mesmo serviço? A Constituição permite?

Por outro ângulo, pergunta-se muito se, no caso de privatização, as futuras concessionárias, que precisam remunerar seus investimentos, terão interesse em ampliar redes e prover tratamento em áreas de baixa renda. Cálculos feitos até aqui indicam que dobraria, para o usuário de baixa renda, sua conta de água e esgotos – passaria da média atual de R\$ 15,00 para R\$ 30,00. É viável? E nos mais de 5 mil municípios brasileiros de baixo orçamento e população reduzida, em grande parte de baixa renda, o que se pensa fazer?

Também há quem pergunte por que, em lugar de se pensar em privatização, não se generalizam programas de recuperação de água, já que o desperdício médio nas redes públicas é de 45% – e custa de cinco a sete vezes menos impedir o desperdício de um litro de água do que gerar um litro de água “novo”. Em certos pontos de São Paulo mesmo, apenas reduzindo a pressão da água, a Sabesp conseguiu reduzir em 50% o desperdício. E já há estudos feitos: se o País conseguir baixar o desperdício para 25%, economizará R\$ 1 bilhão por ano (um terço do investimento total necessário).

Há quem pense que grande

parte da confusão se desfará com um projeto de lei, já aprovado no Senado, que põe a concessão do saneamento sob o controle de consórcios, principalmente metropolitanos, quando o serviço abranger mais de um município. Mas ainda terá de passar pela Câmara dos Deputados.

Seja qual for o caminho, a necessidade de regulação é absoluta. E, de preferência, antes que avance a possível privatização. Para não criar supostos “direitos adquiridos” que impeçam, mais à frente, o atendimento das necessidades sociais.

Uma regulação de fato eficiente exige uma agência independente, com seus membros dispostos de mandatos fixos, protegidos de pressões e interesses eleitorais. Para evitar monopólios, proteger os usuários, cuidar da sustentabilidade ambiental.

Também será decisivo comparar experiências de privatização no Brasil e em outros países. Em outro seminário promovido pela Sabesp, no ano passado, o relato dessas experiências deixou muitas dúvidas nos participantes – seja pelo que aconteceu na Inglaterra, no Chile, na Argentina, seja pelos modelos que prevalecem nos Estados Unidos (onde o setor público predomina) e na França (onde o setor privado é majoritário no abastecimento de água e minoritário nos esgotos). Nos três primeiros países, os dados exibidos mostravam o grau de insatisfação dos usuários após a privatização, o aumento das tarifas (que levou a uma rebelião popular em Tucumán), lucros exorbitantes em alguns lugares e até um veredito radical do *Wall Street Journal*: “Foi um desastre” (referindo-se à Inglaterra, onde o governo está cobrando alguns bilhões das concessionárias, como ressarcimento de subavaliações nas vendas de ativos). Na França, os usuários do setor público estavam mais satisfeitos que os do setor privado.

Por enquanto, com tantos complicadores, parece sensata e prudente a avaliação de um editorial deste jornal, de 6/8/98, comentando a parceria feita pela Sabesp com empresas privadas, para que estas construam e explorem estações de tratamento de esgotos por 20 anos e as entreguem sem ônus à empresa pública no final do prazo. Sem que esta transfira a concessão – e sim uma subconcessão temporária. Se as dificuldades enumeradas atrás (tarifa, atendimento de área de baixa renda, etc.) forem superadas, “parece uma fórmula que poderia ser seguida em todo o País” – como registrou o editorial.

